

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO - MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



EDITAL Nº. 021/2021 - PGEEC, DE 29 DE JULHO DE 2021

Em consonância com o disposto na Resolução n.º 078 – CEPE, de 02 de junho de 2016, e demais legislação vigente, o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, mestrado — da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu —, torna público o segundo processo de seleção de alunos especiais para o 2º semestre letivo de 2021, vagas remanescentes.

DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Art. 1º. Neste processo de seleção, serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, de graduação plena, nas seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

Art. 2º. Para inscrição como aluno especial, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* através do endereço eletrônico < http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, inscrever-se na (s) disciplina (s) desejada (s) e anexar os seguintes documentos, **ESCANEADOS EM DOCUMENTO ÚNICO E NO FORMATO PDF**:

- a) Candidatos brasileiros:
- Currículo em português;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Histórico escolar de graduação;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF:
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado por meio de transferência bancária em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de depósito, esse deve trazer a identificação nominal do depositante, serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Depósitos, não identificados, serão indeferidos.
- b) Candidatos estrangeiros:
- Currículo em português;
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação reconhecido por órgão equivalente ao



CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO - MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);

- Histórico escolar de graduação. Esse documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil (*Documento Nacional de Identidad* para residentes em países integrantes do Mercosul);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O pagamento deverá ser efetuado por meio de <u>transferência bancária</u> em favor de: Universidade Estadual do Oeste do Paraná CNPJ: 78.680.337/0004-27, Caixa Econômica Federal, agência 0589, operação 006, conta corrente 277-4. Em caso de <u>depósito</u>, esse deve trazer a identificação nominal <u>do depositante</u>, <u>serviço realizado pelo atendente de caixa da agência bancária escolhida. Depósitos, não identificados</u>, serãoindeferidos.

INÍCIO DAS AULAS E MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19:

- Art. 3°. A previsão de início e término das aulas é de 12 de agosto de 2021 a 12 de novembro de 2021.
- **Art. 4º.** Por conta das medidas de isolamento social, necessárias no combate à Pandemia do COVID-19, as aulas serão realizadas à distância e de forma síncrona. Assim ciente, o candidato, participante deste processo seletivo, declara que dispõe de recursos tecnológicos e das condições necessárias para participação nelas.
- **Art. 5º.** A critério do professor, algumas aulas poderão ocorrer de forma presencial, seguindo todas as medidas recomendadas no combate à Pandemia do COVID-19.
- **Art. 6º.** Caso as medidas de isolamento sejam suspensas durante o transcurso da disciplina, as aulas presenciais poderão ser retomadas e os dias e horários passarem por alterações.

DAS VAGAS:

Art. 7º. Serão abertas vagas para concorrer a aluno especial na (s) disciplina (s) indicada (s) a seguir. Datas e horários podem sofrer alterações:

| Disciplina | Mercados de energia elétrica |
|----------------------|---------------------------------|
| Área de Concentração | Sistemas Elétricos e Computação |
| Professor | Roberto Cayetano Lotero |



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – *CAMPUS* FOZ DO IGUAÇU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO – MESTRADO





| Ementa | Introdução à microeconomia. Mudan | ças institucionais no setor de energia |
|--|--|--|
| | elétrica. Modelos mercantis. Operação | o do mercado em tempo real e do dia |
| | seguinte. Serviços ancilares. Acesso às redes de transmissão, tarifas de | |
| | acesso e de uso. Congestionamento. | |
| N.º de créditos: 02 | C/H: 30 | N.º de vagas: 20 |
| Dias e horários: quintas-feiras, das 08h00 às 09h40. | | |

| Disciplina | Proteção de Sistemas Elétricos |
|---|--|
| Área de Concentração | Sistemas Elétricos e Computação |
| Professor | Daniel Motter |
| Ementa | Conceitos básicos do sistema de proteção. Correntes de circuito-circuito. Proteção de linhas de transmissão. Proteção de transformadores. Proteção de barramentos. Proteção de geradores. Proteção de sistemas de distribuição. Simulações computacionais. |
| N.º de créditos: 02 | C/H: 30 N.º de vagas: 20 |
| Dias e horários: segundas e quartas-feiras, das 19h00 às 20h40. | |

| Disciplina | Redes neurais | |
|---|--|--|
| Área de Concentração | Sistemas Elétricos e Computação | |
| Professor | Carlos Henrique Farias dos Santos | |
| Ementa | Fundamentos das redes neurais. Elementos de processamento. Conexão. Função de ativação. Estruturas de redes neurais artificiais. <i>Backpropagation</i> e seus treinamentos relacionados. Tipos de redes: competitivas, associativas e outras redes neurais especiais. | |
| N.º de créditos: 02 | C/H : 30 N.º de vagas : 20 | |
| Dias e horários: terças e quintas-feiras, das 15h30 às 17h10. | | |

| Disciplina | Tópicos avançados: Introdução à ciência de dados | | |
|--|---|-----------------|------------------|
| Área de Concentração | Sistemas Elétricos e Computação | | |
| Professor | André Gustavo Maletzke | | |
| Ementa | Conceitos básicos de data mining, preparação de dados, pré-processamentos dedados, estudo de algoritmos preditivos, planejamento de experimentos e análise de resultados. | | |
| N.º de créditos: 02 | | C/H : 30 | N.º de vagas: 20 |
| Dias e horários: Segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 15h10 | | | |

| Disciplina | Tópicos avançados: Mineração de dados não convencionais |
|----------------------|---|
| Área de Concentração | Sistemas Elétricos e Computação |
| Professor | André Gustavo Maletzke |



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO - MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



| Ementa | Conceitos de mineração de dados, a | Conceitos de mineração de dados, aprendizado de máquina e avaliação de | |
|--|---|--|--|
| | modelos. Conceitos e estratégias para a mineração de dados não convencionais, | | |
| | incluindo fluxo | | |
| | de dados, séries temporais, texto e in | nagens. | |
| N.º de créditos: 02 | C/H: 30 | N.º de vagas: 20 | |
| Dias e horários: Segundas e quartas-feiras, das 15h30 às 17h10 | | | |

DA SELEÇÃO:

Art. 8º. A inscrição do candidato será examinada pelo docente responsável pela disciplina, o qual avaliará: currículo, diploma, histórico escolar e compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina ofertada pelo programa.

Art. 9º. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total ofertado de vagas.

DA MATRÍCULA

Art. 10º. As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus, mediante a entrega da documentação abaixo indicada. O não comparecimento, com a devida documentação, implica na perda da vaga.

- a) Candidatos brasileiros:
 - Cópia da Carteira de identidade (RG);
 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE.
- b) Candidatos estrangeiros (em consonância com a Resolução 063/2012-CEPE)
 - Cópia do documento de identificação (DNI, cédula de identidade, passaporte);
 - Cópia do diploma de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação –
 Brasil) no país de origem. Este documento deverá estar acompanhado por tradução juramentada OU
 estar autenticado por órgão oficial do país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
 - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, com situação regular;
 - Cópia do passaporte, com situação regular (exceto para candidatos procedentes dos Estados partes do Mercosul).

DO CRONOGRAMA:

| DATA | ETAPA |
|------------|------------------------------------|
| 29/07/2021 | Abertura do período de inscrições. |



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA E COMPUTAÇÃO - MESTRADO

PORTAL DO PGEEC: www.unioeste.br/pos/pgeec | E-MAIL: foz.pgeec@gmail.com | TELEFONE: +55 (45) 3576 8296



| 09/08/2021 | Encerramento das inscrições. |
|------------|---|
| 10/08/2021 | Publicação das inscrições homologadas. |
| 10/08/2021 | Resultado final – publicação dos candidatos aprovados para matrícula. |
| 11/08/2021 | Matrícula dos candidatos aprovados. |
| 12/08/2021 | Início das atividades letivas |

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 11º. Caso o candidato desista do processo de seleção, o valor pago correspondente à taxa de inscrição não será devolvido.

Art. 12º. Caso ainda não tenha sido revalidado no Brasil, o diploma de candidato estrangeiro será avaliado pela Comissão de Seleção quanto a sua aceitação ou não para o fim de admissão no curso.

Art. 13º. Candidatos, ao ingressarem no curso por meio de edital de seleção de aluno regular, poderão aproveitar as disciplinas cursadas como aluno especial, desde que o conceito obtido tenha sido no mínimo 'B'.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <www.unioeste.br/pos/pgeec> | E-mail: <foz.pgeec@unioeste.br>

Telefone: +55 (45) 3576 8296.

Publique-se.

Prof. Dr. Roberto Cayetano Lotero

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação

Portaria n.º 3741/2020- GRE